

# A TECNOLOGIA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO DETENTO PELO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

*Data de aceite: 01/03/2023*

### **Ana Elisa Alencar Silva de Oliveira**

Possui Especialização em MBA em Gestão Empresarial, Professora de Metodologia do Trabalho Científico dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário de Lins, aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia - PPGMIT na Unesp -Campus Bauru

A tecnologia através de suas ferramentas e técnicas ocasionaram consideráveis mudanças no comportamento humano e, não diferentemente, na educação, principalmente a partir de 1990 com a expansão, no Brasil, das tecnologias digitais.

O uso da tecnologia nas instituições educacionais abriu um leque de possibilidades para a formação de alunos em diversas condições.

Nesse interim, a educação a distância democratizou o acesso ao ensino universitário como forma de inclusão exemplificado pelo caso vivenciado de um projeto que leva aos indivíduos do sistema

prisional do estado de São Paulo o ensino universitário através de 280 bolsas de estudo com 100% gratuidade.

Sendo assim, resultado de um estudo desenvolvido no doutorado em Mídia e Tecnologia da Unesp, com caráter exploratório, tem por objetivo apresentar a experiência do uso da tecnologia como instrumento de inclusão e ressocialização do detento pelo ensino superior a distância.

Com aproximadamente 919.000 indivíduos presos no Brasil, segundo o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (2022), o sistema carcerário brasileiro, pela superlotação, não subsidia a recuperação daqueles que foram condenados a anos ao regime fechado.

Com grande dificuldade de romper o ciclo de exclusão e criminalidade, a taxa de reincidência com o retorno do preso ao sistema carcerário atinge números elevados obrigando a sociedade a rever a situação social a qual o penitenciário está submetido tornando-se indispensável a avaliação dos seus efeitos na

contemporaneidade.

Considerando que a Constituição brasileira (Brasil, 1988), o Código Penal (Brasil, 1940), e a Lei de Execução Penal (Brasil, 1984) preveem ao apenado situação especial que o condiciona a uma limitação dos direitos previstos, isto não significa que este, além da liberdade, perca a condição de pessoa humana e a titularidade dos direitos não atingidos pelo ordenamento jurídico.

Sendo assim, um dos caminhos para a real reintegração do preso na sociedade é a educação e através dela a qualificação para que este não continue a viver à margem da sociedade com trabalho informal ou, como em muitos casos, a volta ao crime por opção.

Na Lei de Execução Penal o legislador buscou assegurar à pessoa privada da sua liberdade a educação formal oportunizando a este indivíduo maiores condições de se estabelecer no mercado de trabalho após o cumprimento da pena e, concomitantemente, fortalecer a disciplina no interior do estabelecimento prisional e a ocupação proveitosa do preso (Brasil, 1984).

A falta de espaço específico para o desenvolvimento de atividades educacionais na arquitetura prisional e algumas condições impostas à condição das pessoas condenadas à prisão não se constituíram em entraves para que o Centro Universitário de Lins – Unilins juntamente com a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Coordenadoria de Unidades Prisionais da região Noroeste do Estado e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP) viabilizassem curso gratuito de graduação EAD para 13 penitenciárias e centros de ressocialização do interior do estado de São Paulo.

O desafio foi alicerçado nos resultados de comprometimento e evolução dos alunos após vídeo aulas, discussão de conteúdos por pares e em grupo e, pelo fato inédito de provas online, autorizadas pelo Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo.

A utilização das tecnologias da informação e comunicação por meio do ensino remoto possibilitaram, principalmente após a pandemia da COVID-19, a utilização de recursos tecnológicos não empregados anteriormente e uma reflexão sobre as estratégias pedagógicas a serem utilizadas após a descoberta das potencialidades ofertadas por estes recursos.

A experiência relatada intenciona apresentar o caso de assistência educacional ao apenado para proporcionar melhores condições de readaptação social possibilitando a ele retornar à vida em liberdade de maneira mais ajustada pelo aprimoramento e eleição de valores de interesse comum positivada pelo processo educacional.

Destarte, nota-se que a tecnologia aplicada à educação tem permitido a reintegração social do ao indivíduo privado de liberdade que, além dos conhecimentos e da formação intelectual, possibilita a ele realizar um objetivo pessoal e agregar a esperança em ampliar as oportunidades no regresso a sociedade permitindo liberdade ampla e o progresso social através da melhoria da condição humana, saúde, condições de vida, equidade social e produtividade.

## DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A experiência foi realizada no curso superior de Tecnologia em Logística na modalidade a distância em conformidade com a Resolução CES/CNE nº 23 (Brasil, 2002), Lei nº 10.861 (Brasil, 2004), Portaria MEC nº 1.134 (Brasil, 2016), Portaria MEC nº 11 (Brasil, 2017), Portaria MEC nº 20 (Brasil, 2017), Portaria nº 23 (Brasil, 2017) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) com duração de 2 anos e prazo máximo de integralização de 3 anos sendo semestral por créditos e com carga horária total de 1.810 horas.

É conveniente ressaltar que inicialmente outros cursos foram ofertados, contudo, mediante a complexidade de adaptação de um curso superior EAD para o sistema prisional apenas um curso deveria seguir, no caso o que foi mais procurado pelos detentos, o curso de Tecnologia em Logística. Sendo assim, várias reuniões foram realizadas envolvendo a equipe do EAD Pleno Unilins, o Reitor da Universidade, a SAP, a Coordenadoria de Unidades Prisionais da região Noroeste do Estado e a FUNAP para ajustar as atividades conforme as especificidades do sistema prisional e as obrigatoriedades curriculares de um curso superior EAD.

### Da forma de acesso ao curso

Após a oferta das bolsas de estudo foi realizado processo seletivo nas unidades prisionais que aceitaram participar do Projeto conforme exige a legislação brasileira. As inscrições foram realizadas mediante o encaminhamento da documentação exigida.

### Aspectos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

A partir do momento em que uma disciplina é designada para ser ministrada na modalidade a distância os alunos que cursam tais disciplinas recebem orientações para seu uso eficaz. Neste caso, o acompanhamento pedagógico é feito por um professor/tutor da universidade visita periodicamente as unidades prisionais diante de uma programação para orientar sobre a metodologia das aulas e estudos, verificar o andamento das aulas e atividades e treinar monitores.

Por ser oferecido na modalidade a distância, o curso garante uma oportunidade diferenciada para o estabelecimento de novas e outras relações entre educador-educando-conhecimento, bem como para a socialização do conhecimento científico. Diferentes mídias são incorporadas ao processo formativo, promovendo maior interação entre os professores autores, tutores e alunos.

Estrategicamente privilegiada para a promoção da educação a distância a *internet* é compatível com as necessidades do aprendiz e do meio social no qual este está inserido, através da integração das diversas mídias como *WhatsApp*, o *Skype* e o *Google Meet*. Corriqueiramente os alunos dos cursos EAD Unilins possuem como ferramentas didático-pedagógicas e-mails, chats e fóruns. No sistema prisional como chats e fóruns não são de possível acesso o canal de comunicação estabelecido foi o e-mail criado especificamente

para este fim.

Foram eleitos monitores, com capacidade de liderança e educacional para apoiar as aulas, as discussões em grupo, controlar frequência e anotar possíveis dúvidas que são encaminhadas por e-mail pelos agentes penitenciários aos tutores EAD Unilins para esclarecer possíveis dúvidas dos alunos antes da próxima aula.

A opção tecnológica eleita como prioritária para o oferecimento dos cursos estritamente a distância na Unilins é a *internet*, como veículo de acesso, e a web, como repositório de ferramentas e informações (Portal Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA). No caso das unidades prisionais, sem acesso à *internet*, o ensino-aprendizagem foi feita através de material didático impresso (livros) e DVDs como as videoaulas gravadas. Vale ressaltar que estes materiais fazem parte do curso para todos os alunos do EAD (Figura 1).



Nota: Araraquara Agora (2021)

Figura 1 - Aula EAD no sistema prisional em Araraquara

O estudo do material didático é feito em consonância com os conteúdos programáticos definidos a partir das ementas propostas no projeto pedagógico. Os livros são a principal ferramenta de aprendizagem. De leitura obrigatória, seu conteúdo será contemplado nas atividades e nas avaliações previstas no decorrer do curso. Possuem conteúdos autoexplicativos desenvolvidos por professores especializados da área com foco nos alunos do ensino a distância.

Cada disciplina tem um livro próprio, com apresentação inicial do conteúdo que será abordado de forma sistemática e de acordo com os princípios didático-pedagógicos.

Ao término de cada capítulo do livro são propostas atividades reflexivas, que possibilitam ao aluno retomar e fixar os conteúdos abordados. O formato no qual o livro é apresentado propõe a criação de desafios cognitivos para os alunos.

Tem como fundamento o pensamento crítico e reflexivo, em que o aluno é agente de seu próprio conhecimento, ou seja, constrói significados e define sentidos de acordo com a representação que tem da realidade, a partir de suas experiências e vivências em diferentes contextos.

As videoaulas seguem o roteiro proposto pelo livro e contemplam todo o conteúdo da disciplina, permitindo ao aluno um aprendizado flexível e eficaz. Os conteúdos são divididos em vídeos de curta duração, onde o professor explica ponto a ponto os temas abordados no livro.

Os DVDs têm um papel complementar aos livros no processo de aprendizagem, auxiliando na fixação do conteúdo. São compostos por videoaulas gravadas por professores especializados da área, que utilizarão uma linguagem provocativa e desafiadora com a utilização de recursos audiovisuais interativos e estimulantes, no intuito de fazer com que os alunos desenvolvam uma análise sobre o seu próprio aprendizado. As videoaulas, seguem o roteiro proposto pelo livro e contemplam todo o conteúdo da disciplina, permitindo ao aluno um aprendizado flexível e eficaz. Somados aos materiais físicos encontram-se os livros em formato PDF e as videoaulas em formato MP4 também estão disponíveis.

Os alunos Unilins privados de liberdade reúnem-se de segundas às sextas-feiras por duas horas para assistirem às videoaulas e discutirem o conteúdo, pois a interação é um dos focos da metodologia. No processo de estudo o monitor pode pausar, avançar ou recuar as videoaulas se for necessário. Orienta-se ao monitor pedir aos alunos que façam resumos, esquemas e anotações de dúvidas.

Todas as disciplinas do curso partem de um cronograma detalhado embasado no cronograma acadêmico e o estabelecido pela SAP para permitir ao acadêmico o desenvolvimento das atividades propostas. Salienta-se que o fato do cronograma ser o mesmo para todas as Unidades permite que, caso o detento seja transferido, ele possa continuar os estudos de onde parou. Este cronograma é elaborado pela Unilins e entregue a cada Unidade Prisional (Figura 2).

Cronograma de aula do Módulo 1		SAP FUNAP				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
28						6
2021	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:29:50 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:29:14 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:36:36 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:35:50 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:35:04 + discussão = 2 h	
7	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:32:37 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:33:53 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:34:51 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:32:25 + discussão = 2 h	Filosofia das CS 1 vídeo com 0:41:42 + discussão = 2 h	13
14	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:17:58 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:07:33 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:17:01 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:11:08 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:08:34 + discussão = 2 h	20
21	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:07:14 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 3 vídeos com 0:08:21 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:13:17 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:06:09 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:06:09 + discussão = 2 h	27
28	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:06:31 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 3 vídeos com 0:07:58 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:09:31 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:04:28 + discussão = 2 h	Empreendedorismo 2 vídeos com 0:13:09 + discussão = 2 h	3
4		5	ANOTAÇÕES			

Nota: Elaborada pela autora

Figura 2 - Cronograma de aula

Após as aulas os alunos terão 1 hora a mais para estudo com leitura no livro ou em PDF em computadores adquiridos pelas penitenciárias para este fim. A leitura off-line do conteúdo, flexibiliza a rotina de estudo.

Para atender ao apenado sem mobilidade e acesso aos recursos de tecnologia as avaliações do processo de ensino-aprendizagem realizada por disciplina foi composta por duas avaliações aplicadas no formato presencial, nominal, sem consulta e individual, aplicadas por um(a) professor(a) designado pela Unilins. Normalmente, as avaliações dos demais alunos EAD constituem-se em uma avaliação presencial e outra via *internet*.

A primeira avaliação é expressa por notas, graduadas de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) e a segunda prova será igualmente expressa por notas, graduadas de 0,0 (zero) a 6,0 (seis). O aluno que não atingir a média deverá fazer a prova/exame para atingir a média 6,0 (seis). A prova varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O aluno estará aprovado se obter nota igual ou maior que 6,0 (seis) por disciplina.

Seguindo as diretrizes das atividades propostas e aprovadas, e a metodologia de que as Atividades Complementares são componentes curriculares que visam ampliar e enriquecer a vivência acadêmica do aluno. Desta forma, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária da Unilins (PROEXAC) são proporcionadas e desenvolvidas atividades, palestras, cursos de extensão em áreas afins a de sua formação e outras atividades pertinentes, dentro das unidades prisionais.

Diante do sucesso do Projeto e mediante a autorização do Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo em viabilizar acesso à *internet* dentro dos presídios para este fim, foi possível a realização da prova online agilizando as correções e divulgação de

notas bem como a participação destes alunos em cursos de capacitação, palestra, webinars e projetos culturais como, por exemplo, Cinemoteca, promovidos pela PROEXAC.

## RESULTADOS

O Projeto iniciou efetivamente em 2021, após a liberação das medidas restritivas da COVID-19, mais alguns resultados já podem ser mensurados como:

- a) disciplina de língua portuguesa - 165 aprovados, 37 reprovados e 16 foram libertados antes das provas.
- b) disciplina de fundamentos de economia - 140 aprovados, 52 reprovados e 14 foram libertados antes das provas.
- c) disciplina de sociologia geral - 163 aprovados, 29 reprovados e 22 foram libertados antes das provas.
- d) disciplina de gestão de pessoas - 147 aprovados, 36 reprovados e 5 foram libertados antes das provas.

É notório o engajamento de detentos, entidades e profissionais envolvidos. Muitos que ganharam a liberdade procuraram a Unilins para continuar seus estudos.

Vale destacar o relato de Juliano Cesar Germano que cumpre pena no CR de Araraquara contemplado pela bolsa de estudos: “Sei que, ao ganhar a liberdade, terei um certificado de curso superior e poderei ser aceito no mercado de trabalho. Acredito que este projeto mudará a minha vida” (Araraquara Agora, 2021).

## DISCUSSÃO

O sistema educacional urge por mudanças que remete aos diversos recursos tecnológicos que não eram empregados anteriormente. Contudo, em aulas presenciais ou a distância tem-se que atentar aos recursos e estratégias pedagógicas que incide diretamente na melhoria da qualidade da educação ofertada, no atendimento das especificidades dos alunos e na luta por uma educação mais inclusiva (Burci, 2020).

Quando expostos a um fluxo constante de informação, mesmo apaixonados pelo tópico em questão ou se elementos visuais de engajamento estiverem sendo usados, a memória de trabalho corre o risco de sobrecarga. Alunos não têm outra escolha a não ser escutar passivamente (Schell & Butler, 2018).

Partindo do princípio que o processo de aprendizagem envolve e linguagem escrita e verbal, justifica-se o uso de vídeos no ensino-aprendizagem como forma de explicação dos tópicos para melhor compreensão e aprofundamento dos conhecimentos.

O princípio da aprendizagem multimídia diz que as pessoas aprendem melhor com a utilização de palavras e imagens do que apenas palavras (Clark & Mayer, 2016).

Nesse contexto, destaca-se os resultados das avaliações dos detentos que utilizam

além da aprendizagem por vídeos de no máximo 30 minutos e outros curtos de 2 a 7 minutos momentos de pausa para reflexão e discussão.

Pesquisas nos últimos 25 anos demonstraram que os cursos que incorporam a instrução por pares produzem maior aproveitamento do aluno em comparação com os cursos tradicionais baseados em palestras. Esses estudos empíricos mostram que a instrução por pares produz uma série de resultados de aprendizado valiosos, como melhor compreensão conceitual, habilidades de resolução de problemas mais eficazes, maior envolvimento dos alunos e maior retenção de alunos (Dolch & Zawacki-Richter, 2018; Schell & Butler, 2018).

O ensino superior tem características próprias que vão além do aproveitamento de áreas específicas para o preparo da atuação profissional com o grande objetivo da responsabilidade social. A educação é o suporte é porque no lado formal instrumenta a pessoa com habilidade crucial para manejar a arma mais potente de combate que é o conhecimento e no lado político alimenta a cidadania (Hadama, 2020).

Por se tratar de um espaço de privação de liberdade, e apesar da educação no sistema prisional ser um campo de atuação ainda não consolidado, não quer dizer que seja uma causa perdida. Esse desafio de inserção de educação a distância no sistema prisional é visto como a modalidade de ensino EAD vem ao encontro da necessidade do perfil dos reclusos no Sistema Prisional e sua inserção à ressocialização (Alves, 2003, p. 74).

Desta forma, destaca-se que além de um laboratório para determinar novos *insights* para serem aplicados na educação a distância este projeto designa a grande possibilidade de diminuir a população carcerária e realmente integrar este indivíduo na sociedade.

Diante dos altos índices de reincidência e contínuo número de ocorrências de ilícitos o número de custodiados pelo Estado se mantem altos. Portanto, são muitos os desafios encontrados pelos profissionais da educação vislumbrando a EAD como excelente alternativa para este público trazendo novas perspectivas para melhorar e estimular novos projetos que permitam a qualificação dos apenados (Gois; Silva & Silvino, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi descrito neste relato de experiência pode-se concluir que a educação a distância representa para professores, alunos e instituições de ensino um desafio pedagógico, administrativo e até social. É pedagógico, tal desafio, porque coloca em questão modelos tradicionais, pouco flexíveis, de ensino-e-aprendizagem; é administrativo porque exige de alunos, professores e gestores novas formas de administração de tempo, de conteúdo e novas e diversas formas de interação; é social porque implica responsabilidade coletiva e pode representar um enorme avanço no sentido da socialização do conhecimento e de maior democratização da educação.

A educação a distância antes considerada de forma preconceituosa por grande parte



da comunidade acadêmica, hoje, com o uso da *internet*, desponta como uma oportunidade de se atingir um público maior e diferenciado, possibilitando a ampliação da oferta de cursos de diversa natureza, o que constitui uma demanda social explícita e crescente, dirigida para as instituições de ensino, no sentido de incluir e democratizar o acesso ao ensino superior como, por exemplo, da possibilidade do detento cursar o ensino superior no sistema prisional.

Ao ser liberto, o indivíduo, na maioria das vezes, não ganha efetivamente a liberdade, pois estará preso a um passado que o levou aquela condição de detento. Somente a educação poderá libertar efetivamente esta pessoa proporcionando uma vida digna, dentro da ética integrando-o perfeitamente à sociedade.

A educação a distância pautada nos princípios pedagógicos integradores, o processo de ensino e aprendizagem tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, buscando uma preparação holística para o exercício de uma profissão de nível superior e de sua cidadania.

## REFERÊNCIAS

Alves, J. D. (2003). *Do tratamento penal à reinserção social do criminoso*. Universidade Federal do Paraná. Curitiba.

Araraquara Agora (2021). *Reeducandos de Araraquara cursam ensino superior em busca de um recomeço de vida*. <https://araraquaraagora.com/noticia/5568/reeducandos-de-araraquara-cursam-ensino-superior-em-busca-de-um-recomeco-de-vida>.

Burci, Taissa Vieira Lozano (2020). *As políticas públicas para o ensino superior a distância e as ações afirmativas dos povos indígenas: um estudo de caso na Universidade Estadual de Maringá*. 2020. 281 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Brasil.

Clark, Ruth C. & Mayer, Richard E. (2016). *E-Learning and the Science of Instruction: Proven Guidelines for Consumers and Designers of Multimedia Learning*. John Wiley & Sons, Inc. New Jersey.

*Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988* (1988). Diário Oficial da União. Brasília, DF.

*Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho (2022)*. Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas. <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/>.

*Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro (1940)*. Institui o Código Penal. Diário Oficial da União. Brasília (DF).

Dolch, Carina & Zawacki-Richter, Olaf (2018). Are students getting used to learning technology? Changing media usage patterns of traditional and non-traditional students in higher education. *Research in Learning Technology*, Oxfordshire, v. 26, p. 2038, 2018.

*Lei nº 7.210, de 11 de julho (1984)*. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

*Lei nº 10.861, de 14 de abril (2004)*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências Diário Oficial da União. Brasília (DF).

Gois, Rizzardo Roderico Pessoa Queiroz de Rodrigues; Silva, Alex Martins da & Silvino, Marilson Donizetti (2020). *Educação prisional no ensino a distância: possibilidades para educação profissional*. [Trabalho apresentado em Congresso]. VII Congresso Nacional de Educação, Conedu, Maceió, Brasil.

Hadama, Patricia Dias (2020). A dinâmica das tecnologias no ensino superior e a mudança no paradigma do ensino-aprendizagem. *Perspectivas LatinoAmericanas*, n. 17.

*Portaria MEC nº 1.134 de 10 de outubro (2016)*. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.

*Portaria MEC nº 11 de 20 de junho (2017)*. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

*Portaria MEC nº 20 de 21 de dezembro (2017)*. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

*Portaria nº 23 de 21 de dezembro (2017)*. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

*Resolução CES/CNE nº 23 de 5 de novembro (2002)*. Dispõe sobre o recredenciamento de universidades e centros universitários do sistema federal de educação superior.

SCHELL, Julie A.; BUTLER, Andrew C (2018). *Insights From the Science of Learning Can Inform Evidence-Based*. Implementation of Peer Instruction Frontiers in Education.